Deliberação CBH XXXX nº XX, de XX de XXXX de XXXX.

Dispõe sobre a indicação de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais

O **Comitê da Bacia Hidrográfica XXXX – CBH XXX**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a Deliberação Normativa CERH nº19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CBH XXXX nº XX, de XX de XXXX de XXXX, que definiu a modalidade de seleção de entidade conforme disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Aptidão da Comissão Julgadora do processo de seleção de entidade.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - CERH/MG, da XXXX, para exercer até XXXX, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio XXXX.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Cidade, data

Assinatura

Presidente do CBH XXXX